



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone (18) 3694-8900 - CEP 15265-000 - Zacarias - SP

LEI Nº 1013/13 DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para aquisição de equipamentos, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.06	D M Obras e Serviços Públicos
UNIDADE EXECUTORA....:	02.06.01	Setor Obras e Serviços Urbanos
15	Urbanismo	
15452	Serviços Urbanos	
154520007	Infraestrutura em Urbanismo	
154520007.1.002000	Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0209		R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total da dotação do orçamento vigente:

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.06	D M Obras e Serviços Públicos
UNIDADE EXECUTORA....:	02.06.01	Setor Obras e Serviços Urbanos
15	Urbanismo	
15452	Serviços Urbanos	

~~APARECIDO JUAREZ MENDONÇA~~
Responsável pelo Expediente